

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 032-2022

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 029-2022.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Juliano Rubens Perego, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Saúde.

Ação: 1233 - Repasse FNS para aquisição de equipamentos para as ESFs.

Objetivo: Aquisição de equipamentos para estruturação da rede de serviços de atenção primária em saúde.

Dotação: 0901 10 301 0047 1233 449052 00 00 00 00 4505 R\$ 99.938,00

Complemento de recurso vinculado 3110.

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo, do Fundo Nacional da Saúde, conforme a ação estruturação da rede de serviços de atenção primária em saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella Ronda Alta - RS

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 17 de agosto de 2022.

Juliano Rubens Perego

Presidente